

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/10/2025 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 131

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

ACÓRDÃO-COFFITO Nº 820, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, em sessão da 35ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e em conformidade com as disposições regimentais e normativas internas;

Considerando a competência do Plenário do COFFITO para deliberar sobre matérias de natureza contábil e financeira no âmbito do Sistema COFFITO/CREFITOs;

Considerando a necessidade de assegurar o controle, a transparência e a conformidade técnica das auditorias realizadas nos Conselhos Regionais; e

Considerando o parecer técnico conclusivo pela regularidade da auditoria externa realizada no CREFITO-6;

ACORDAM os Conselheiros Federais do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, por unanimidade, em:

I - aprovar a conformidade técnica do relatório elaborado pelo Chefe do Setor Financeiro e Contábil do COFFITO, referente à auditoria externa realizada no CREFITO-6, que opinou pela regularidade dos procedimentos auditados;

II - determinar a remessa integral do relatório e do parecer técnico ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região - CREFITO-6, para que adote as providências que entender cabíveis.

Quórum: Dr. Sandroval Francisco Torres, Presidente; Dr. Silano Souto Mendes Barros, Diretor-Tesoureiro; Dr. Vinícius Mendonça Assunção, Diretor-Secretário; Dr. Gláucio Roberto Santana de Jesus, Conselheiro Efetivo; Dr. Juliano Tibola, Conselheiro Efetivo; e Dr. Lucas Bittencourt Queiroz, Conselheiro Efetivo.

VINÍCIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO
Diretor-Secretário

SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

